



PROCESSO Nº 140/17

PROTOCOLO Nº 14.392.290-1

PARECER CEE/CES Nº 11/17

APROVADO EM 14/03/17

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras - Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola, da Unioeste, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 11/17, de 16/01/17 (fl. 144) e Informação Técnica nº 14/17-CES/Seti, de 16/02/17 (fl. 145), encaminha o expediente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), protocolado na mesma, em 20/12/16, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 819/16-GRE/Unioeste, de 19/12/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras - Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP nº 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.



PROCESSO Nº 140/17

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras - Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola, foi reconhecido por meio do Decreto Estadual nº 7635, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/06, com fundamento no Parecer CEE/PR nº 146, de 07/06/06.

O curso obteve a última renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 4792, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/12, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 143/11, de 08/12/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 30/05/12 até 30/01/17.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 3.202 (três mil, duzentas e duas) horas, 16 (dezesseis) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3. Matriz Curricular (fls. 59 e 60)

LETRAS - HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS E LÍNGUA ESPANHOLA

Código	Disciplina	Pré- -Req. Código	Carga Horária					Oferta Sem/Ano
			TOTAL	TEO- RICO	AP	APS	APCC	
1º (PRIMEIRO) ANO								
1	Fonética e Fonologia		68	68			12	2º sem.
2	História da Língua Portuguesa		68	68			12	1º sem.
3	Leitura e Produção Textual		68	68			12	Anual
4	Introdução aos Estudos Literários		136	136			24	Anual
5	Literatura Infanto-juvenil		136	136			24	Anual
6	Língua Espanhola I		136	68	68		24	Anual
7	Psicologia da Educação		68	68			12	Anual
	Subtotal		680	612	68		120	

2º (SEGUNDO) ANO								
8	Argumentação e Retórica		68	68			12	2º sem.
9	Estudos Sociolinguísticos		68	68			12	1º sem.
10	Linguística Textual		68	68			12	2º sem.
11	Morfossintaxe		68	68			12	1º sem.
12	Teoria da Literatura		68	68			12	Anual
13	Literatura Brasileira I		136	136			24	Anual
14	Língua Espanhola II	6	136	68	68		24	Anual
15	Didática I		68	68			12	Anual
	Subtotal		680	612	68		120	



PROCESSO Nº 140/17

3º (TERCEIRO) ANO							
16	Gêneros Discursivos		68	68		12	1º sem.
17	Teorias Linguísticas		68	68		12	2º sem.
18	Prática de Ensino/Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I		230	136	94		Anual
19	Língua Espanhola III	6/14	136	68	68	24	Anual
20	Prática de Ensino/Estágio Supervisionado em Língua Espanhola I	6/14	115	68	47		Anual
21	Literatura Brasileira II		136	136		24	Anual
22	Didática II		68	68		12	Anual
Subtotal			821	612	209	84	

4º (QUARTO) ANO							
23	Análise do Discurso		68	68		12	1º sem.
24	Filosofia da Linguagem		68	68		12	2º sem.
25	Léxico-Semântica		68	68		12	1º sem.
26	Prática de Ensino/Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	18	230	136	94		Anual
27	Literaturas Portuguesa e Afro-Portuguesa		68	68		12	Anual
28	Língua Espanhola IV	6/14/19	68	34	34	12	2º Sem.
29	Prática de Ensino/Estágio Supervisionado em Língua Espanhola II	6/14/19/ 20	115	68	47		Anual
30	Literaturas de Língua Espanhola		68	68		12	1º Sem.
31	Libras		68	68		12	2º sem.
Subtotal			821	646	175	84	

Subtotal Geral		3.002	2482	520		408	
----------------	--	-------	------	-----	--	-----	--

Atividades Complementares		200					
---------------------------	--	-----	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL DO CURSO		3.202	2482	520		408	
----------------------	--	-------	------	-----	--	-----	--

Observações:

1. No lugar do CÓDIGO da disciplina, utilizar numeração sequencial (a DAA codificará no sistema);
2. AP – Atividade ou aula Prática de laboratório e de campo;
3. APS - Aula Prática Supervisionada desenvolvida em laboratórios ou espaços que necessitam de supervisão direta do docente para o desenvolvimento da disciplina; não se aplica aos estágios;
4. APCC - Atividade Prática como Componente Curricular desenvolvida nas licenciaturas como metodologias de ensino explicitadas no Plano de Ensino. Não se aplica na tabela acima a somatória entre carga--horária teórica e prática.



PROCESSO Nº 140/17

1.4 Objetivos do Curso

A) Objetivo Gerais do Curso:

Podem-se resumir os objetivos gerais do Curso da forma que segue:

- a) Habilitar profissionais para atuar no Magistério (Nível Fundamental e Médio), na área de Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua (...) Espanhola, (...);
- b) Ser um espaço de formação no nível horizontal da ampliação de possibilidades de outras habilitações e no nível vertical da oferta de cursos e programas de pós-graduação;
- c) Propiciar a competência técnica (produção do conhecimento), para, reflexivamente, posicionar-se diante da prática linguística do educando, socializando o saber linguístico;
- d) Contribuir para a percepção de que o texto literário seja analisado como manifestação de uma linguagem específica, a qual não pode ser ignorada ou usada, apenas, como pretexto para o estudo da língua, sem se ater às especificidades literárias;
- e) Propiciar o desenvolvimento de atividades de pesquisas, com vistas à formação de profissionais que buscam soluções para os problemas pedagógicos que encontrarão;
- f) Oportunizar espaços para que o acadêmico participe de atividades de extensão, seja participando na organização das mesmas, seja contribuindo com o seu trabalho.

B) Objetivos Específicos do Curso

A seguir, expõem-se os objetivos específicos do Curso e de cada área.

b.1) Língua Portuguesa:

Esta área de estudos tem o objetivo de fazer com que o aluno:

- a) compreenda competentemente textos, percebendo-os, se não plenamente definidos quanto ao sentido, pelo menos com leituras impostas pelas marcas formais existentes, as quais impedem que qualquer atribuição de sentido seja feita;
- b) produza proficientemente textos, sabendo fazer opções com relação às estratégias que se adequam aos seus propósitos e sabendo operar com as atividades linguístico-cognitivas necessárias para que o seu ato interativo tenha o resultado e o efeito desejados;
- c) apresente uma oralidade competente, no sentido de torná-la paulatinamente mais fluente, mais adequada aos seus propósitos, mais argumentativa e mais consistente tanto em língua materna com em língua estrangeira;
- d) participe ativamente como interlocutor, cuja eficiência é demonstrada pela percepção do efeito pretendido pelo locutor através dos seus enunciados e pela busca de se engajar cooperativamente nos processos intersubjetivos em que se envolve;
- e) desenvolva reflexões metalinguísticas consistentes, compreendendo as propostas analíticas apresentadas, percebendo as suas limitações, levantando hipóteses analíticas diversas e testando as mesmas; mas que, principalmente, seja capaz de olhar para textos produzidos por outros e precisá-los em suas limitações, propondo soluções;
- f) adquira competência no que diz respeito ao manuseio didático-pedagógico dos seus conhecimentos, sabendo pensá-los em sua dimensão de necessidade social e sabendo articulá-los quanto à forma mais adequada de serem levados à compreensão dos outros;



PROCESSO Nº 140/17

g) seja autossuficiente para perceber as limitações dos materiais didáticos à disposição, apresentando alternativas viáveis e mais bem embasadas cientificamente e oferecendo opções de recursos metodológicos, didáticos e de conteúdos;

h) saiba perceber a avaliação como um processo que demanda uma leitura abrangente de todos os componentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem e que se relacionam com um determinado trabalho e saiba olhar para si e perceber no que pode se aperfeiçoar;

b.2) Línguas Estrangeiras:

a) Desenvolver a recepção e a produção oral e escrita em língua estrangeira, concebendo a linguagem como forma de interação;

b) Propiciar o domínio dos níveis fonético-fonológico, morfossintático, semântico, pragmático e discursivo, com vistas à preparação do futuro professor e pesquisador;

c) Compreender a importância da diversidade linguística e cultural, buscando uma maior consciência sobre o papel das línguas na sociedade;

d) Oportunizar a formação teórico-crítica em língua estrangeira e suas literaturas;

e) Propiciar uma visão geral e abrangente da produção literária dos países das línguas estrangeiras do Curso, entendendo a literatura como uma manifestação estética relacionada ao contexto histórico, econômico, social e ideológico em que foi produzida.

b.3) Estudos Linguísticos:

Na área específica da Linguística, busca-se levar o acadêmico a:

a) compreender as teorias linguísticas mais amplamente difundidas e consistentemente entranhadas no universo da linguagem;

b) transformar o conhecimento teórico em prática, partindo da linguagem do cotidiano, percebendo-a tanto como uma transparente exemplaridade das teorias que a analisam, quanto da incompletude de cada uma delas;

c) fazer do conhecimento adquirido a orientação dos caminhos, das opções, das atitudes e dos comportamentos didático-pedagógicos;

d) fazer análises e ter vislumbres que emanem de cada um desses focos, os quais permitem um olhar múltiplo e diagonal sobre o objeto de trabalho;

e) incursionar na tentativa de apontamentos de eventuais descobertas sobre lacunas que as teorias não preenchem;

f) eleger teorias que serão o centro de preocupações, em relação à leitura, à aquisição de referências bibliográficas, à participação em eventos e em atividades de pesquisa;

g) ampliar a capacidade de observação tanto da organização da linguagem, em termos de sua estrutura interna, quanto do seu uso;

h) viver o método próprio das ciências numa perspectiva transdisciplinar;

i) perceber que os postulados dos estudos linguísticos tanto se aplicam ao trabalho com a Língua Portuguesa, quanto àquele relacionado com a aquisição de uma segunda língua.

b.4) Literaturas:

Nesta área, pretende-se:

a) Fornecer um instrumental que permita uma leitura analítica e interpretativa dos gêneros poéticos antigos e modernos; dramático, narrativo e lírico (poesia mimética clássica, gêneros ficcionais da tradição pós-clássica e poesia lírica antiga e moderna);



PROCESSO Nº 140/17

- b) Possibilitar ao aluno uma visão teórica e crítica do fenômeno literário, ou seja, uma visão sobre a literatura que permita articular criticamente a realidade histórico e a literária;
- c) Levar à prática da discussão e inserção dos textos ficcionais na história para, através desta leitura, capacitar a interagir pedagogicamente com os manuais didáticos, adquirindo dimensões críticas quanto à contextualização do ato de leitura;
- d) Possibilitar o estudo das manifestações literárias do Período Colonial ao Realismo, relacionando sua produção ao contexto histórico-social: a Literatura dos Viajantes; Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo/Parnasianismo; Simbolismo;
- e) Possibilitar o estudo da produção literária brasileira do século XX, abordando a transição entre a visão passadista do final do Século XIX e a visão progressista modernista;
- f) Discutir como se deu, ao longo do século XX, a leitura, via literatura, da formação e da transformação da sociedade brasileira e das formas de expressão da literatura;
- g) Possibilitar ao aluno identificar como a literatura, ao longo do século XX, buscou se aproximar do fluxo de consciência, o que implicou a transformação da prosa modernista;
- h) Possibilitar o conhecimento dos pressupostos teóricos (textualistas e contextualistas) dos estudos literários aplicados às manifestações textuais em prosa e poesia;
- i) Efetuar estudo de caráter comparativo e intertextual entre a literatura e as outras manifestações artísticas.

b.5) Práticas em Língua Portuguesa e Literatura:

Os objetivos principais desta área são:

- a) Ligar os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de suas Literaturas à prática didático-pedagógica no Ensino Fundamental e Médio;
- b) Levar o aluno a adquirir um domínio satisfatório na apresentação de conteúdos específicos aos alunos das escolas em que fará seu estágio;
- c) Levar o aluno ao domínio de classe com alunos de comportamentos diversos;
- d) Preparar o aluno para ser um professor competente na área de Língua Portuguesa e suas Literaturas em todas as séries do Ensino Fundamental e Médio.

b.6) Práticas de Ensino de Línguas Estrangeiras:

- a) Refletir sobre pressupostos teóricos para o ensino de línguas estrangeiras modernas: correntes pedagógicas, abordagens teórico-metodológicas e questões teóricas relativas ao processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira;
- b) Propiciar a discussão das propostas curriculares existentes atualmente para o ensino de línguas estrangeiras modernas;
- c) Propiciar a reflexão sobre o ensino de línguas estrangeiras modernas, articulando os encaminhamentos metodológicos aos pressupostos estudados, numa visão crítica;
- d) Preparar o acadêmico-estagiário para o trabalho docente em língua estrangeira, por meio de metodologia de ensino de língua estrangeira, elaboração de planos de aulas, análise e confecção de material didático, regências de aulas, entre outros elementos.



PROCESSO Nº 140/17

b.7) Fundamentos da Educação:

Os objetivos da área de Fundamentos da Educação são:

- a) Proporcionar discussões sobre o ensino de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira, articulando-as aos encaminhamentos fornecidos pelos materiais oficiais;
- b) Conhecer a realidade escolar nos níveis Fundamental e Médio, no que se refere à área de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- c) Vivenciar experiências pedagógicas de ensino, contando com professor orientador;
- d) Estabelecer a relação teoria-prática, interpretando situações do cotidiano escolar a partir dos pressupostos teóricos e atividades práticas realizadas;
- e) Criar metodologias de ensino condizentes com os pressupostos escolhidos.

(fls. 40 a 44)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

Ao estabelecer o perfil profissional que pretende formar, o Curso considera:

- a) o tipo de aluno (origem, nível de conhecimento que tem ao ingressar na Universidade, o nível de leitura e o domínio da linguagem oral e escrita que apresenta);
- b) o contexto em que se processa o ensino e a aprendizagem (o Curso é oferecido apenas no período noturno, pois o alunado é composto, predominantemente, por acadêmicos que são trabalhadores e que se deslocam de municípios circunvizinhos);
- c) a realidade sócio-econômica do aluno, que o faz trabalhar durante o dia para estudar à noite, o fato de muitos morarem em municípios da região e terem que se deslocar para Mal. Cândido Rondon para enfrentar o Curso, as dificuldades de deslocamento, a dificuldade de participar de atividades extracurriculares e o tempo disponível para o estudo;
- d) a forma de ingresso na Universidade.

Tendo em vista estas reflexões e considerando a função do Curso (habilitar profissionais que atuarão no ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas e profissionais que atuarão no ensino de Língua Estrangeira - (...) Espanhol, no nível Fundamental e Médio), espera-se que o profissional obtenha fundamentação teórico-prática básica em conteúdos de Língua Portuguesa, Linguística, Línguas Estrangeiras, Literaturas e áreas pedagógicas, no sentido de processar, com competência, os trabalhos de compreensão e de produção textual, para poder se posicionar frente à prática linguística dos educandos, interferindo sobre ela e dando à mesma um rumo que permita ampliar as possibilidades de interlocução, tanto na forma da compreensão, quanto na da produção, de que o aluno pode se beneficiar.

(...)

(fls. 44 e 45)



PROCESSO Nº 140/17

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 09, o professor João Carlos Cattelan, graduado em Letras - Língua Portuguesa (1983) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), mestre em Letras (1993) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e doutor em Linguística e Língua Portuguesa (2003) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 23 (vinte e três) professores, sendo 02 (dois) pós-doutores, 09 (nove) doutores, 11 (onze) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 18 (dezoito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime Integral (40 horas) e 02 (dois) Regime Parcial (RT-24 horas). (fls. 13 e 14)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 11)

2.n.	Relação de alunado					
	Relação candidatos/vaga no vestibular			Relação formandos/ ingressantes		
Ano (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos no vestibular	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ ingressantes
2016	28	16*	3,5	16	-	-
2015	19	16*	2,37	16	4	25%
2014	40	16*	5	16	11	68,75%
2013	21	15	1,40	18	10	55%
2012	36	15	2,40	16	8	50%

*De 2014 à 2016 a Unioeste disponibiliza 50% de suas vagas no sistema SISU - Sistema de Seleção Unificada e 50% em vestibular próprio. Assim, o cálculo da relação candidato/vaga do vestibular considera a oferta de 08 vagas, sendo as outras 08 vagas preenchidas pelo SISU.



PROCESSO Nº 140/17

2. Mérito

O curso de graduação em Letras - Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 146.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu Resolução CNE/CP nº 02/15, de 01/07/15, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada” estipulando o prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação para que as instituições se adaptem à referida Resolução.

Importante registrar que a CES/CEE posicionou-se no sentido de que os cursos de Licenciatura que ofertem, concomitantemente, Bacharelado na mesma área de conhecimento e os que oferecem mais de uma Habilitação, terão o prazo máximo de reconhecimento de 03 (três) anos.

Esta decisão teve por base a necessidade de reformulação dos cursos de Licenciatura em função dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras - Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pelo prazo de 03 (três) anos, de 31/01/17 até 30/01/20, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 140/17

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.202 (três mil, duzentas e duas) horas, 16 (dezesesseis) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se à IES o atendimento à:

a) Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, devendo informar a este Conselho do cumprimento, até o prazo final estabelecido na referida norma.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2017.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE